



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE DO DEPARTAMENTO  
ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO

Ao quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, via "google meet" e SEI, realizou-se a primeira reunião ordinária de dois mil e e vinte dois do NDE do curso de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia campus de Vilhena, sob a presidência do coordenador do NDE Antônio Nogueira Neto e com o comparecimento dos demais membros: Ana Paula Wendt Menegol, Aparecida Magali Gabriel Teixeira, Clayton Pereira Gonçalves, Francisco Emanuel Silveira, Santiago Silva de Andrade e a servidora técnica administrativa Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira. o professor Isaac Costa de Araújo Filho não compareceu. O presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e sem informes. O presidente solicitou inclusão de pauta: 4. Membros do NDE. A inclusão foi aprovada por unanimidade. Iniciou a pauta: **1. Divisão de tarefas da reformulação do PPC entre os membros do NDE.** Os membros do NDE discutiram sobre a necessidade de reformulação do PPC do curso de Administração e sugeriram a divisão por tópicos do PPC entre os professores. Foi aprovado a seguinte divisão: Apresentação e contextualização - professora Aparecida Magali; Organização Didático-Pedagógica - professores Clayton, Antônio Nogueira e Isaac; Estrutura Administrativa e Acadêmica do Curso - professor Francisco Emanuel; e Infraestrutura - Ana Paula. **2. Divisão da reformulação dos regimentos e regulamentos do curso de Administração/VHA.** Foi apresentado a necessidade da reformulação dos regimentos e regulamentos do curso pelos membros do NDE e os membros elaboraram uma divisão dos trabalhos entre todos os professores do departamento como sugestão: Regulamento das Ações de Extensão Universitária - professor Clayton; Regulamento do Laboratório Didático de Práticas em Administração e do Escritório Multimídia - professora Ana Paula; Regulamento das atividades complementares - professor Antônio Nogueira; Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso - professor Magali; Regulamento interno do Grupo de Estudos Organizacionais do Departamento - professor Isaac; Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado do curso de Bacharelado - professor Ana Claudia; Regulamento NUPA - professor Santiago; Regimento NDE - Francisco Emanuel; Regimento Geral do Curso - José Kennedy. **3. Apresentação de proposta da nova grade curricular para sugestões e alterações.** O professor Clayton fez a apresentação da sugestão da reformulação da matriz curricular do PPC do curso, e explicou que as alterações são para melhor atender a necessidade de inclusão das ACEx como 10% de toda CH do curso e para atendermos a última DCN do curso de Administração. **4. Membros do NDE.** Exclusão de membro: Santiago Silva de Andrade. Em discussão, a professora Magali esclareceu aos membros do NDE de Administração que o professor Santiago foi indicado e convidado para participar do NDE do curso de Direito. Os membros foram favoráveis pela exclusão do professor Santiago Silva de Andrade do NDE de Administração para fazer parte do NDE de Direito. O presidente deu por encerrada a reunião às 17h15min da qual, para constar, eu Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira, lavrei a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim e os demais membros.



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON PEREIRA GONÇALVES, Docente**, em 10/08/2022, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MAGALI GABRIEL TEIXEIRA, Membro da Comissão**, em 10/08/2022, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO NOGUEIRA NETO, Docente**, em 10/08/2022, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA WENDT MENEGOL, Docente**, em 10/08/2022, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ISAAC COSTA ARAUJO FILHO, Docente**, em 13/08/2022, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMEIRE NOVO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assistente em Administração**, em 17/11/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1019700** e o código CRC **DA38A840**.

---